



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 27, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder pelo
1º Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, estará em gozo de férias no período de 08 a 27/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, titular da Comarca de Igreja Nova, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, em razão das férias da Magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, no período de 08 a 27/01/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 05/01/2024